



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

0

PORTARIA Nº 410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de férias, a contar de 02/01/2020 a 09/01/2020, referente ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019.

Vinte e dois (22) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos em licenças e férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 30/12/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.